



ÁREA TEMÁTICA: Trabalho, profissões e Organizações

“O Sistema de Acreditação de Entidade Formadoras e as empresas de formação em Portugal. Que realidade”

ALÃO, Ana Paula

Mestrado em Sociologia

Direcção Geral de Emprego e Relações do Trabalho

Ana.paula.alao@dgert.mtss.gov.pt

Resumo

Actualmente, as trajectórias profissionais são marcadas, contrariamente às do passado, por sucessivas transições entre actividade remunerada, períodos de qualificação e desemprego e a formação profissional constitui-se como uma questão crucial, em especial, a formação contínua face ao rápido desenvolvimento tecnológico, globalização dos mercados financeiros e de matérias-primas cujo sucesso depende, em muito, de métodos flexíveis e eficazes.

Para gerir estes momentos de transição o aumento das competências deverá ser ajustado às necessidades do mercado e acompanhar de facto as mudanças tecnológicas rápidas e profundas que actualmente se fazem sentir por toda a Europa.

A formação profissional tem obtido excelentes resultados nos países nórdicos no aumento da taxa de emprego e resultados pouco significativos em países do sul da Europa, como Portugal. Este facto resulta de entraves e dificuldades de grande parte das empresas apostarem na formação dos seus recursos humanos e das dificuldades dos trabalhadores mais expostos ao ciclo emprego/desemprego em acederem a formações qualificantes.

As entidades formadoras acreditadas com diferentes perfis e com uma distribuição mais acentuada nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, garantem uma formação profissional baseada em levantamentos de necessidades e são em sede de acompanhamentos periódicos e do próprio normativo de acreditação a identificar exactamente as áreas onde deverão implementar melhorias. Todavia verifica-se ainda, por parte da maioria das entidades, a candidatura a apenas dois domínios de acreditação, a organização e a execução da acção de formação

Neste momento perspectivam-se grandes mudanças: está a ser desenhada uma nova Portaria onde o referencial de acreditação de sete domínios passa para três, as entidades deixam de ser acreditadas por um determinado período de tempo e passam a ser auditadas anualmente por uma bolsa de auditores externos. Estas transformações implicarão um maior investimento, a identificação e implementação de acções de melhoria.

Palavras-chave: formação profissional, competências, domínios, acreditação, mercado trabalho





O Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras

O Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras foi criado em Agosto de 1997, no âmbito do INOFOR, que mais tarde mudou de designação para IQF, (Instituto para a Qualidade na Formação). Em 2007, o Sistema de Acreditação foi integrado na Direcção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT).

Face às necessidades de melhoria detectadas ao nível dos operadores de formação o INOFOR e, mais tarde, o IQF procuraram dar um contributo decisivo para a introdução de melhorias ao nível de três actividades essenciais: produção de conhecimento em áreas de carência (actividade de investigação), disseminação do conhecimento existente produzido por si ou por outros organismos nacionais e estrangeiros, diagnóstico prospectivo de necessidades de formação e regulação da actividade formativa.

O principal motor de criação do Sistema de acreditação foi, sem dúvida, o facto de grande parte da formação em Portugal, à data, ser financiada por fundos públicos. Pretendia-se com a Acreditação confirmar que os fundos destinados à formação eram aplicados da melhor forma já que para aceder a estes apoios todas as entidades teriam de estar previamente acreditadas. Assim, alguns dos seus objectivos seria contribuir para a elevação da qualidade da formação em Portugal, para a profissionalização das intervenções na formação e a credibilidade das entidades formadoras e do sistema de formação em geral.

O Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras tem como suporte jurídico o Decreto-Lei nº 405/91, de 16/10 (prevê a credenciação das entidades formadoras pelo Estado – artº 4º); o Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23/11 (impõe como requisito de acesso ao financiamento a acreditação das entidades formadoras); a Portaria nº 782/97, de 29/8 (cria o Sistema de Acreditação de Entidades Formadoras) e o Decreto Regulamentar nº 12-A/2000, de 15/9 (revoga o DR nº 15/96, mas mantém em vigor a Portaria nº 782/97 e sem alterações relevantes a referência à acreditação).

Em 2002 o Sistema desenvolveu a sua própria Norma ou Standard apelidada de Requisitos de Acreditação referidos na Portaria nº 782/97, de 29 de Agosto. Foi adoptada uma norma de qualidade que aproximou significativamente a acreditação de uma certificação de qualidade. Em 2006 foi alterado o modelo de renovação, dando destaque ao papel da entidade formadora na sua auto-avaliação e, actualmente, estão em curso novas alterações, aguardando-se a publicação de uma nova Portaria.

Esta norma partilha alguns princípios de qualidade igualmente presentes noutros sistemas de certificação/acreditação (ISO, EFQM,...) como, por exemplo, a necessidade de existir uma política e uma estratégia de desenvolvimento bem sustentadas, a necessidade de orientar a actividade formativa para resultados e de garantir a sua melhoria contínua, a necessidade de auscultar as necessidades e satisfação dos destinatários da formação, a necessidade de prosseguir uma conduta transparente e de respeito pelos interesses de terceiros.

O Sistema de Acreditação disponibiliza dois serviços principais a Acreditação e Informação. No âmbito do primeiro serviço situa-se a análise e decisão sobre os pedidos de acreditação, a realização do controlo de qualidade através de auditorias ou de outros meios e o tratamento de denúncias e reclamações. O serviço de Informação como actividades a resposta a pedidos de informação sobre entidades formadoras e sobre a



procura de formação. Por outro lado, a vertente informativa também beneficia as próprias entidades formadoras através das sessões de esclarecimento no caso das primeiras candidaturas ou de renovação da acreditação.

Os clientes principais deste Sistema decorrem, naturalmente, da sua Missão, e são de várias naturezas, entidades formadoras, cidadãos e organismos institucionais (ex. gestores do FSE, DECO, etc.).

O uso do logótipo de Acreditação trás vantagens para as entidades. É sinal do comprometimento da entidade com a qualidade da sua formação, podem sempre certificar-se da qualidade da sua actuação através do aconselhamento e retorno obtido durante o processo de Acreditação e de Acompanhamento, ou em qualquer outra altura, se solicitado. A nível da concorrência distinguem-se das outras entidades, não Acreditadas, com oferta semelhante, pelo uso do logótipo da acreditação e através da divulgação de listagens de entidades formadoras, divulgadas no site da DGERT. A nível financeiro, a isenção do IVA, nos termos do Artº 9º do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado e a possibilidade de acesso a apoios públicos para o desenvolvimento de projectos de formação, no âmbito do QREN são outros dos atractivos da Acreditação.

Os dados que a seguir se apresentam resultam de uma análise evolutiva da procura de acreditação, da produção de decisões e das causas dos indeferimentos – neste caso apenas para 2005-06 – e, por conseguinte, de dados já trabalhados pelo próprio Sistema de Acreditação e, por outro lado, da análise da base de dados relativa às entidades acreditadas a 31 de Dezembro de 2007 através da qual se procurou caracterizar o universo das entidades formadoras acreditadas à data.

A Procura de Acreditação

Tem-se verificado uma crescente adesão ao Sistema de entidades que não recorrem a fundos públicos, o que revela o reconhecimento que a Acreditação tem no mercado e a necessidade de ser reconhecido em termos de qualidade, de profissionalismo e de credibilidade.

No que diz respeito ao Estado, também este tem colhido vantagens com o Sistema, nomeadamente porque este tem certamente contribuído para a diminuição drástica dos casos de utilização indevida dos fundos públicos atribuídos à formação.

À data de 28 de Maio de 2003, 3660 candidaturas tinham entrado no Sistema de Acreditação, num total de 3346 entidades. Destas apenas 1.554 entidades se encontravam acreditadas, ou seja, 46% das entidades e tinham sido realizadas 940 auditorias no terreno.

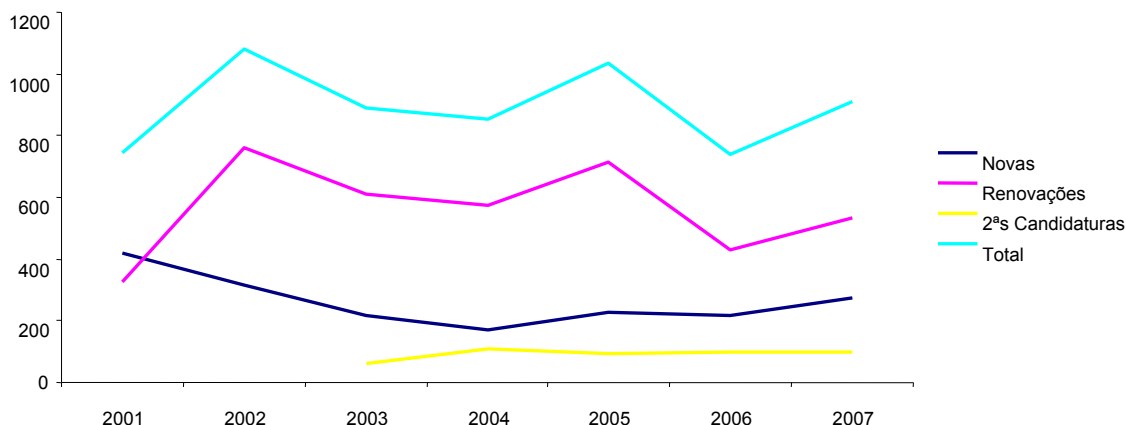
Em 31 de Dezembro de 2007, 6248 candidaturas tinham entrado no Sistema de Acreditação, num total de 4524 entidades. Estavam acreditadas 1632, ou seja, 36% das entidades que concorreram ao Sistema de Acreditação, e tinham sido realizadas 1429 auditorias no terreno.

A procura de Acreditação em 2007 aumentou e as previsões para o ano de 2008 mantêm-se em alta, como se poderá verificar no quadro que se segue. O aumento da procura é não só a nível das novas entidades que pretendem a acreditação pela primeira vez como também se deve ao facto de muitas entidades



precisarem de renovar a sua acreditação. É notória a existência de ciclos tri-anuais associados a esta vertente da procura.

Gráfico 1 – A evolução da procura (2001-2007)



Fonte: IQF, 2007

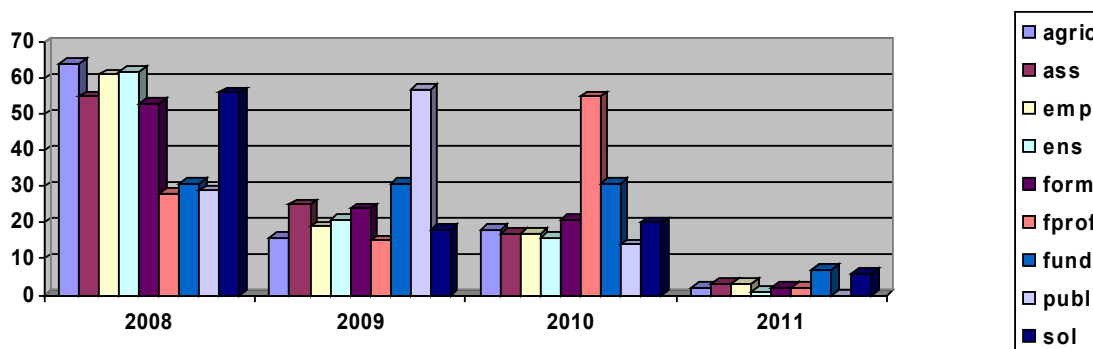
Verificamos que em 2002 houve um aumento muito significativo de renovações, verificando-se idêntica pressão três anos mais tarde, em 2005. Este “fenómeno” explica-se pela alteração dos critérios de atribuição de prazos de acreditação operada em 2001. Nessa altura, generalizou-se o prazo de três anos. Os efeitos desta medida repercutiram-se nas decisões do ano seguinte (2002), tendo aumentado o número de aprovações pelo prazo de 3 anos. Consequentemente, um maior número de renovações foi “encaminhado” para o ano de 2005.

Da análise acima realizada podemos concluir que existe uma variação cíclica da procura (picos, aproximadamente, de 3 em 3 anos) que são em grande parte explicados pela procura do lado das renovações e, por outro lado, pelo aumento da procura de 1ª acreditação em 2007, face à abertura do Novo Quadro Comunitário (QREN).

Das entidades acreditadas a 31 de Dezembro de 2007 verifica-se que 54% terminam a sua acreditação em 2008, 22% em 2009, 20% em 2010 e 3% em 2011. Quando se recorre a uma análise por tipologia verifica-se que as associações, as entidades formadoras de ensino e as empresas são aquelas que irão procurar a renovação da acreditação mais frequentemente, em 2008.



Gráfico 2 - Termino de acreditação segundo a tipologia das entidades acreditadas

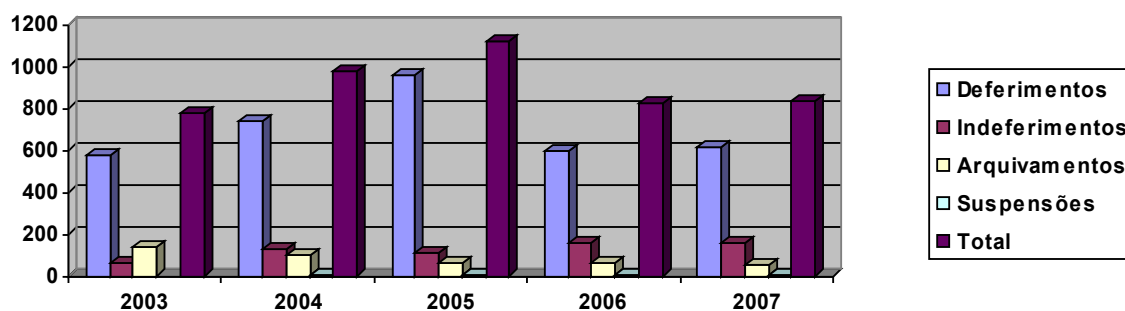


Fonte: IQF, 2007

Se a procura registada em 2007 foi superior à observada em 2006, supõe-se que o pico deverá acentuar-se em 2008 (altura em que cerca de 75% das renovações efectuadas em 2005 chegarão ao seu término de validade) e em que a pressão da entrada em vigor do QREN tem tido um efeito significativo ao nível da procura de novas acreditações e de re-acreditações.

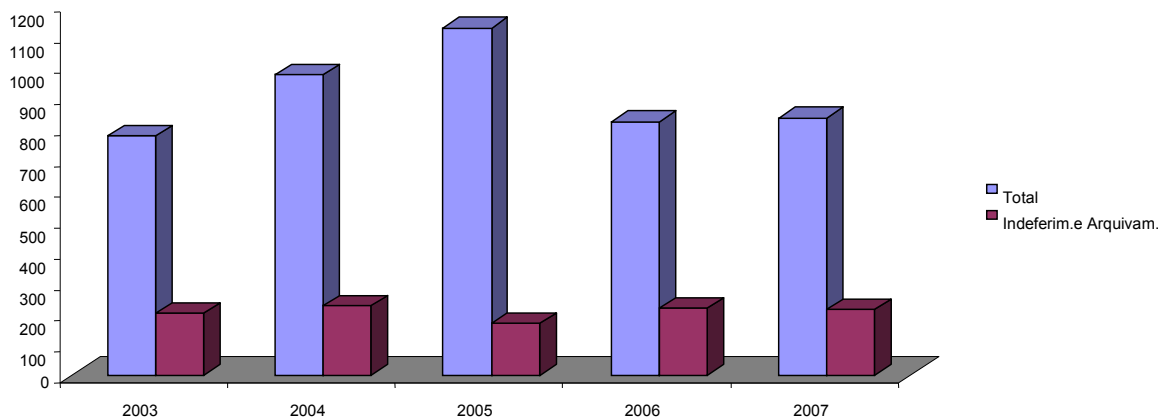
Entre 2006 e 2007, este aumento no número de decisões incide, essencialmente, ao nível dos despachos positivos (de 594 aumentaram para 611), mantendo-se relativamente inalterado o número de indeferimentos e arquivamentos.

Gráfico 3 - Emissão de pareceres técnicos e decisões



Fonte: IQF, 2007

De 2003 a 2005 verificou-se um aumento lento das decisões positivas (de 74% para 85%) tendo em 2006-07 estabilizado (72% e 73%, respectivamente). No que se refere aos indeferimentos e arquivamentos esses valores, como seria natural, diminuíram até 2005 (de 26% para 15%) para estabilizarem entre os 26% e 25%. Os indeferimentos representam uma pequena percentagem em relação a todos os processos entrados no Sistema de Acreditação, como se pode ver no gráfico que se segue.

**Gráfico 4 - Evolução do tipo de decisões e respectivo peso relativo**

Fonte: IQF, 2007

Entre o início de 2003 e o final de 2006 verifica-se que houve uma quebra do número de entidades acreditadas apesar de terem entrado novos pedidos (novas entidades). A variação é explicada pela acção de dois factores, por um lado, a caducidade (entidades acreditadas que, por sua vontade, não solicitaram a renovação) e, por outro, a selectividade (decisões negativas que impediram a entrada de novas entidades ou levaram à saída de entidades já acreditadas).

Na verdade, o efeito “selectividade” foi significativamente superior ao da caducidade, justificando-se assim a diminuição ocorrida entre 2003-2006. A conjugação dos mesmos dois efeitos foi igualmente analisada no período anterior à reforma do Sistema de Acreditação 1998-2002 e, neste caso, os valores invertem-se. Este quadro demonstra que o efeito selectividade aumentou significativamente entre os dois períodos. Entre 2003 -2006, 761 entidades perderam a acreditação face a uma valor bastante inferior entre 1998-2002 (apenas 131 entidades).

Quadro 1 – Causas da diminuição de entidades acreditadas

Efeito da selectividade		Efeito da caducidade
	1998-2002	
menos 131 entidades		menos 1210 entidades
	2003-2006	
menos 761 entidades		menos 447 entidades

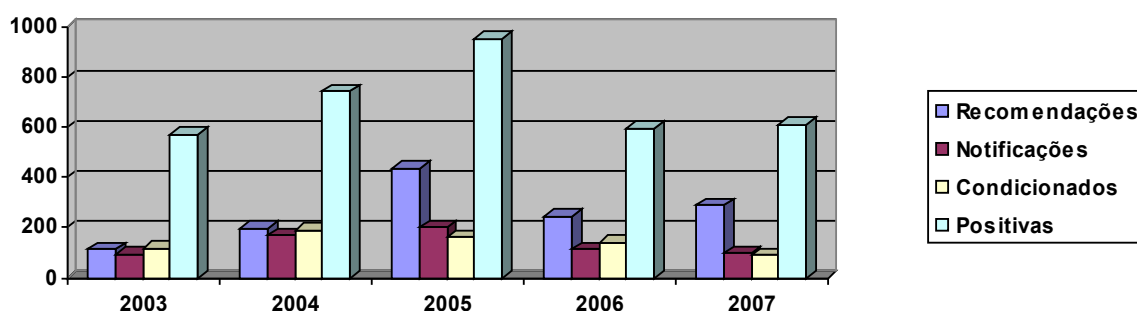
Na base poderá ter estado o desenvolvimento pelo Sistema de Acreditação da sua própria Norma, apelidada de Requisitos de Acreditação. Os primeiros anos de funcionamento da Acreditação foram, necessariamente, de afirmação junto dos agentes do sector e só depois de ultrapassada essa fase inicial foi possível implementar novas práticas que acentuaram a exigência e a aproximação a um modelo de



certificação de qualidade, considerando que o Sistema de Acreditação surgiu num contexto em que a cultura de avaliação e de certificação era quase inexistente.

Continuando a promover uma política de qualidade no âmbito da formação, o Sistema de Acreditação utiliza a intervenção pedagógica pós-decisão, traduzida pela emissão de recomendações ou orientações de cumprimento obrigatórias, sendo os valores destas decisões com orientações bastante significativas. A emissão de orientações para a melhoria contínua tem vindo a aumentar, desde 2003 (de 56% passou para 78% em 2007), ainda que no último ano se tenha verifique uma ligeira diminuição.

Gráfico 5 - Emissão de decisões com orientações para a melhoria contínua



Fonte: IQF, 2007

A emissão das decisões de Indeferimento é um indicador que mede a capacidade do Sistema de Acreditação para exercer uma selecção, fundamentada, dos pedidos de Acreditação. Com efeito, a proporção de candidaturas que foram sujeitas a pareceres técnicos negativos (que duplicam o ciclo de análise) aumentou de 36% para 46% em 2006, mas diminuiu ligeiramente em 2007 (43%). Destas entidades um número significativo conseguiu obter a acreditação após uma proposta prévia de indeferimento. Durante o período definido no Código de Procedimento Administrativo (CPA) para contestar a proposta de indeferimento 64% das entidades, em 2007, procederam a melhorias que lhe permitiram reunir condições para serem acreditadas.

Os indeferimentos podem ter como base o incumprimento de requisitos gerais que todas as entidades têm de cumprir ou com base nos requisitos específicos dos diferentes domínios – diagnóstico de necessidades de formação, planeamento, concepção, organização, desenvolvimento, avaliação e outras formas de intervenção - que incidem sobre todo o ciclo formativo, a que cada entidade formadora se candidata conforme o trabalho que desenvolve na área da formação profissional.

**Quadro 2 – Indeferimentos por requisitos (2005)**

Total de indeferimentos - 2005	109
REQUISITOS GERAIS	
1. Política e Planeamento Estratégico	86
2. Gestão de Recursos Humanos	49
3. Orientação para resultados e melhoria contínua	83
4. Práticas e normas de conduta	73
REQUISITOS ESPECÍFICOS	
1. Diagnóstico de Necessidades de formação	32
2. Planeamento	41
3. Concepção	68
4. Organização/promoção	49
5. Desenvolvimento/ Execução	85
6. Acompanhamento e Avaliação	28
7. Outras formas de intervenção	13

Fonte: IQF, 2007

Quadro 3 – Indeferimentos por requisitos (2006)

Total de indeferimentos - 2006	87
REQUISITOS GERAIS	
1. Política e Planeamento Estratégico	71
2. Gestão de Recursos Humanos	51
3. Orientação para resultados e melhoria contínua	64
4. Práticas e normas de conduta	58
REQUISITOS ESPECÍFICOS	
1. Diagnóstico de Necessidades de formação	19
2. Planeamento	26
3. Concepção	52
4. Organização/promoção	36
5. Desenvolvimento/ Execução	71
6. Acompanhamento e Avaliação	23
7. Outras formas de intervenção	6

Fonte: IQF, 2007

De 2005 para 2006 verificou-se na generalidade uma diminuição dos indeferimentos (de 109 para 87 processos de candidatura a uma primeira acreditação ou de renovação), mas os requisitos gerais foram mais frequentemente a causa desses indeferimentos. Se o requisito do planeamento estratégico, ou seja a indefinição de projectos, objectivos e metas, é a causa mais frequentemente encontrada para o indeferimento (79% e 82%, 2005 e 2006, respectivamente), a gestão de recursos humanos parece ter sofrido um aumento considerável nestes dois anos em análise. Muitas entidades formadoras apresentaram processos em que os seus recursos humanos não possuíam as competências necessárias ou sem uma estrutura mínima que garanta o funcionamento da entidade. Os indeferimentos baseados na inexistência de avaliação de resultados diminuiu e o incumprimento de normas e condutas manteve-se inalterado.



Quadro 4 – Evolução dos indeferimentos segundo os requisitos (2005-2006)

REQUISITOS GERAIS	2005	2006
2. Gestão de Recursos Humanos	45%	59%
1. Política e Planeamento Estratégico	79%	82%
3. Orientação para resultados e melhoria contínua	76%	74%
4. Práticas e normas de conduta	67%	67%

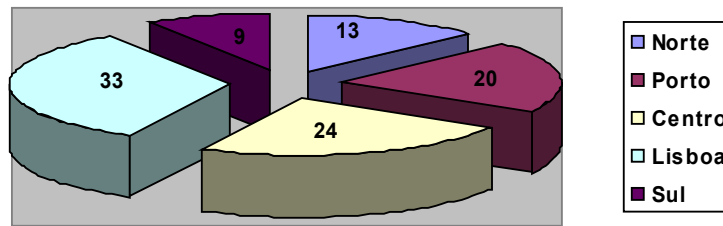
REQUISITOS ESPECÍFICOS	2005	2006
1. Diagnóstico de Necessidades de formação	29%	22%
2. Planeamento	38%	30%
3. Conceção	62%	60%
4. Organização/promoção	45%	41%
5. Desenvolvimento/ Execução	78%	82%
6. Acompanhamento e Avaliação	26%	26%
7. Outras formas de intervenção	12%	7%

Fonte: IQF, 2007

No que se refere aos requisitos específicos dos domínios de intervenção, os incumprimentos diminuíram em quase todos os domínios com excepção do domínio “Desenvolvimento” onde se verificou um ligeiro aumento percentual de entidades indeferidas com base nos requisitos de acreditação relativos ao desenvolvimento de actividades formativas – de 78% para 82%.

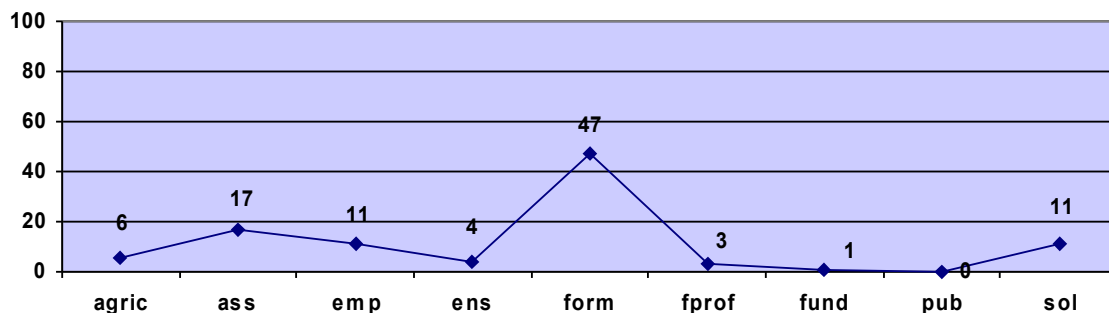
As Entidades Acreditadas

As entidades acreditadas estão distribuídas por todo o país, mas com maior incidência em determinadas zonas. O distrito de Lisboa (33%) e o do Porto (20%) são as áreas geográficas onde a concentração é maior, face à dimensão espacial em análise. A região centro atinge um valor percentual de 24%, o norte 13% e o sul do país 9% - a região onde existe menor concentração de entidades acreditadas.

**Gráfico nº 6 – Entidades acreditadas por região**

Fonte: IQF, 2007

A sua natureza jurídicaⁱ varia, mas a grande maioria das entidades formadoras acreditadas são empresas de consultoria (47%) seguidas das associações (23% - 17%, mais 6% das associações de carácter agrícola), das empresas (11%), das entidades de solidariedade social (11%). As restantes (ensino -4% - formação profissional -3% - fundações -1%- e as públicas - 0.4%) têm um peso menor.

Gráfico nº 7 – Natureza jurídica de entidades formadoras acreditadas

Fonte: IQF, 2007

Deram entrada no Sistema de Acreditação entre 1998-99, 42% das entidades acreditadas em 2007, 22% entre 2000-01 e 36%, após 2002, quando o referencial de qualidade do Sistema que contém os requisitos de acreditação já tinha sido desenhado e o nível de exigência aumentou, conforme já foi referido anteriormente.

Actualmente mais de metade das entidades estão acreditadas por um período de 3 anos (84%), ainda que subsistam no Sistema de Acreditação situações cujo período de acreditação tem menor duração. Estas situações ocorrem quando se trata de uma primeira acreditação em que apenas se acredita por um ano no fim do qual as entidades serão acompanhadas e se realiza uma verificação do cumprimento dos requisitos de acreditação no terreno. Ou quando se verificou a necessidade da entidade demonstrar melhorias a curto prazo. O curto prazo a nível do Sistema de Acreditação define-se como um ano no fim do qual tem de



apresentar evidências de cumprir os requisitos em causa. Estas entidades perfazem um total de 13% e é um valor que tem vindo a decrescer.

À medida que aumenta o número de anos em que entraram para o Sistema de Acreditação existe maior probabilidade das entidades estarem acreditadas por um período de 3 anos. Assim, as entidades são acreditadas por 3 anos em 93% dos casos, se entraram para o Sistema de Acreditação entre 1998-99, em 92% dos casos se entraram entre 2000-01 e, em apenas, 69% dos casos se entraram após 2002.

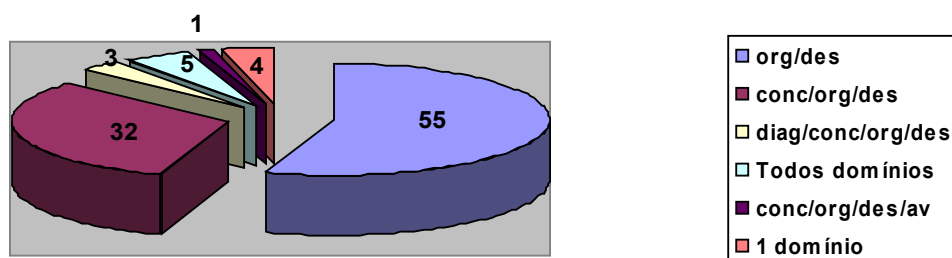
Quadro 5 – Período de acreditação segundo a data de entrada para o Sistema de Acreditação

Período acreditação/ data entrada	1 ano	1-2 anos	3 anos	Menos 1 ano	Total
1998-99	26	21	659	4	710
	3%	3%	93%	1%	100%
2000-01	17	13	233	0	363
	5%	4%	92%		100%
Dep2002	173	11	420	4	608
	28%	2%	69%	1%	100%
Total	216	45	1412	8	1681
	13%	3%	84%	0,5%	100%

Fonte: IQF, 2007

Considerando o ciclo formativo verifica-se que nem todas as entidades são acreditadas em todos os domínios: 55% está apenas acreditada para organizar e desenvolver formação, 32% para conceber intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos, organizar e desenvolver actividades formativas e um número muito reduzido para intervir em todo o ciclo formativo (5%). Apenas 1% estão acreditadas em concepção, organização, desenvolvimento e avaliação das actividades formativas e 3% em diagnóstico, concepção, organização, desenvolvimento de actividades formativas.

Gráfico nº 8 – Acreditação segundo os domínios



Fonte: IQF, 2007

Conforme a zona geográfica o carácter jurídico das entidades formadoras acreditadas altera-se. No Norte predominam as associações de carácter agrícola (38%), no Centro as de solidariedade social (37%), tal como no Sul (19%) e as fundações (20%) que na zona centro têm maior representatividade (31%). No



distrito de Lisboa, 50% das entidades formadoras são empresas, seguidas das consultoras (37%), enquanto no distrito do Porto, 25% são consultoras e outros 25% são entidades dedicadas ao ensino.

Também consoante a zona geográfica os domínios onde as entidades formadoras intervêm no ciclo formativa vai variando. No Norte predominam as entidades que estão apenas acreditadas em organização e desenvolvimento. Em contrapartida, no distrito de Lisboa encontra-se o maior número de entidades acreditadas em concepção, organização e desenvolvimento (35%), mas também aqui se regista o maior número de entidades que actuam em todos os domínios (8%) e em diagnóstico das necessidades de formação, concepção, organização e desenvolvimento (5%). É, no entanto, também neste distrito que se verifica mais frequentemente que as entidades formadoras possuem apenas um dos domínios (concepção ou organização ou desenvolvimento).

Quando se cruza a tipologia das entidades com os domínios onde intervêm verifica-se que nas entidades formadoras agrícolas os domínios mais frequentes obtidos são organização e desenvolvimento (74%), assim como nas associações e nas entidades de ensino, 61% e 68%, respectivamente. Já as entidades formadoras de solidariedade social e as fundações acumulam estes dois domínios com a concepção.

É interessante verificar que as empresas e as consultoras têm mais frequentemente a acreditação em maior número de domínios. Este facto resulta, sem dúvida, do objecto social de cada uma das entidades. Assim, enquanto as empresas estão acreditadas preferencialmente em todos os domínios (16%), ou em concepção, organização, desenvolvimento e avaliação (20%), as consultoras actuam mais com um perfil no âmbito do diagnóstico das necessidades de formação, concepção, organização e desenvolvimento (74%) ou no âmbito de todos os domínios (65%), para responderem às solicitações do mercado, principalmente das empresas-clientes.

**Quadro 7 - Tipologia das entidades formadoras segund os domínios em que estão acreditadas**

Tipologia/ Domínios	Org/des	Conc/org / des	Diag/con c/ org/des	Todos os domínios	Conc/org / Dês/aval	1 domínio	Total
Agrícolas	76	24	1	2	0	0	103
	74%	23%	1%	2%			100%
Associações	173	98	1	3	1	8	284
	61%	35%	0	1%	0	3%	100%
Empresas	102	48	5	13	3	8	185
	55%	26%	3%	7%	1%	8%	100%
Ensino	43	18	1	0	1	0	63
	68%	29%	1,5%		1,5%		100%
Formação	405	234	40	55	8	42	784
	52%	30%	5%	7%	1%	5%	100%
Formação prof.	7	27	5	7	1	0	47
	15%	57%	11%	15%	2%		100%
Fundações	16	13	0	0	0	0	29
	55%	45%					100%
Públicas	4	1	0	2	0	0	7
	57%	14%		30%			100%
Solidariedade	99	71	1	2	1	5	179
	55%	40%	0,5%	1%	0,5%	3%	100%
Total	925	534	54	84	15	69	1681
	55%	32%	3%	5%	1%	4%	100%

Fonte: IQF, 2007

Quando se efectua um cruzamento a 3 variáveis, tipologia, natureza jurídica das entidades formadoras e a sua localização espacial, verifica-se que as entidades agrícolas estão mais frequentemente presentes no norte e no centro, mas enquanto aquelas estão só acreditadas em organização e desenvolvimento (43%), às do centro associa-se a concepção (46%). Por outro lado, as associações têm uma grande representatividade no distrito de Lisboa comparativamente com as restantes zonas geográficas consideradas (30%), com acreditação nos domínios concepção, organização e desenvolvimento, assim como as empresas e as fundações.

Quando se compara os distritos de Lisboa e Porto com o resto das zonas do país verifica-se não só a maior concentração de empresas e consultoras acreditadas, mas principalmente de entidades acreditadas em mais de dois domínios.

Tanto as instituições de ensino como as escolas profissionais estão acreditadas em maior número de domínios no distrito de Lisboa (30% em concepção, organização e desenvolvimento ou em todos os domínios, 57%, respectivamente) do que as restantes distribuídas pelas outras zonas geográficas.

As instituições de solidariedade social, ainda que mais representadas na zona centro, é no distrito de Lisboa e no sul que estão acreditadas mais frequentemente em concepção, organização e desenvolvimento, 24% e 21%, respectivamente.



Actualmente, a maioria das entidades formadoras são acreditadas por 3 anos. São, no entanto, as de formação profissional que estão mais frequentemente acreditadas por 3 anos, seguidas das agrícolas (96%), das associações (89%), mas conforme se viu anteriormente, apenas acreditadas nos domínios de organização e desenvolvimento, enquanto às primeiras lhes está associado também o domínio da concepção.

Quadro 8 – Duração da acreditação segundo a tipologia das entidades formadoras

Tipologia/ Domínios	1 ano	1-2 anos	3 anos	Menos 1 ano	Total
Agrícolas	3 3%	0 0	99 96%	1 1%	103 100%
Associações	22 8%	8 3%	254 89%	0 0	284 100%
Empresas	54 29%	7 4%	122 66%	2 1%	185 100%
Ensino	14 22%	1 1%	48 76%	0 0	63 100%
Formação	104 13%	22 3%	655 84%	3 0	784 100%
Formação prof.	0 0	0 0	47 100%	0 0	47 100%
Fundações	1 3%	3 10%	25 87%	0 0	29 100%
Públicas	0 0	1 14%	5 72%	1 14%	7 100%
Solidariedade	18 10%	3 2%	157 88%	1 0	179 100%
Total	216 12,5%	45 3%	1412 84%	8 0,5%	1681 100%

Fonte: IQF, 2007

De referir que é entre as empresas que a duração de apenas um ano de acreditação é mais frequente, resultado talvez, da sua entrada mais tardia no Sistema de Acreditação. As entidades agrícolas e as de formação profissional entraram para o Sistema de Acreditação principalmente entre 1998-99, 85% e 77%, respectivamente. Já as consultoras (25%), as associações (25%) e as fundações (24%) entre 2000-01. A partir de 2002 assinala-se a entrada de 64% de empresas e ainda um número elevado de consultoras/formadoras - 45%.

Se as entidades formadoras entradas antes de 2002 estão acreditadas, maioritariamente, por 3 anos, as que entraram depois têm um peso significativo no grupo das entidades acreditadas por apenas 1 ano. O Sistema de Acreditação tem como objectivo a Acreditação por 3 anos, sendo apenas contempladas com 1 ano as entidades que se acreditam pela primeira vez e aquelas que, pelos mais diversos motivos, não apresentam evidências de funcionar com base na norma de qualidade, em sede de renovação. Isto significa que à medida que os anos de acreditação aumentam há maior probabilidade das entidades formadoras, como seria desejável, apresentarem um maior cumprimento da norma de qualidade na formação e estarem acreditadas por 3 anos.



Quando se relaciona a data de entrada no Sistema com os domínios onde se encontram acreditadas verifica-se uma diferença significativa à medida que os anos vão passando. Das entidades que entraram nos primeiros anos houve tendência para ficarem no sistema aquelas que evidenciaram cumprir os requisitos relativos aos domínios concepção, organização e desenvolvimento de actividades formativas (38%) ou que executam actividades em todo o ciclo formativo, ainda que em número inferior (6%). Em 2000-01 verifica-se o aumento das entidades formadoras acreditadas apenas em organização e desenvolvimento, ainda que um número significativo seja acreditado em concepção, organização e desenvolvimento, mas a partir de 2002 predomina organização e desenvolvimento (66%).

Quadro 8 – Data de entrada nos Sistema de Acreditação segundo os domínios em que as entidades estão acreditadas

Entrada/ Domínios	Org/des	Conc/org/ des	Diag/conc/ org/des	Todos os domínios	Conc/org/ Dês/aval	1 domínio	Total
1998-99	336	271	30	44	10	19	710
	47%	38%	4%	6%	1%	3%	100%
2000-01	190	117	17	17	5	17	363
	52%	32%	5%	5%	1%	5%	100%
Dep2002	399	146	7	23	0	33	608
	66%	24%	1%	4%		5%	100%
Total	925	534	54	84	15	69	1681
	55%	32%	3%	5%	1%	4%	100%

Fonte: IQF, 2007

Isto parece significar que o investimento das entidades formadoras é cada vez mais limitado. Limitam-se a apresentar evidências de cumprimento da norma da qualidade no âmbito da formação profissional nos domínios que lhes permite organizar e executar acções de formação.

Acompanhamento de entidades formadoras

Os acompanhamentos efectuados no terreno permitem verificar o cumprimento da norma de qualidade da formação profissional e resultam quer em indeferimentos quer em decisões com orientações de melhoria ou em casos de “boas práticas”.

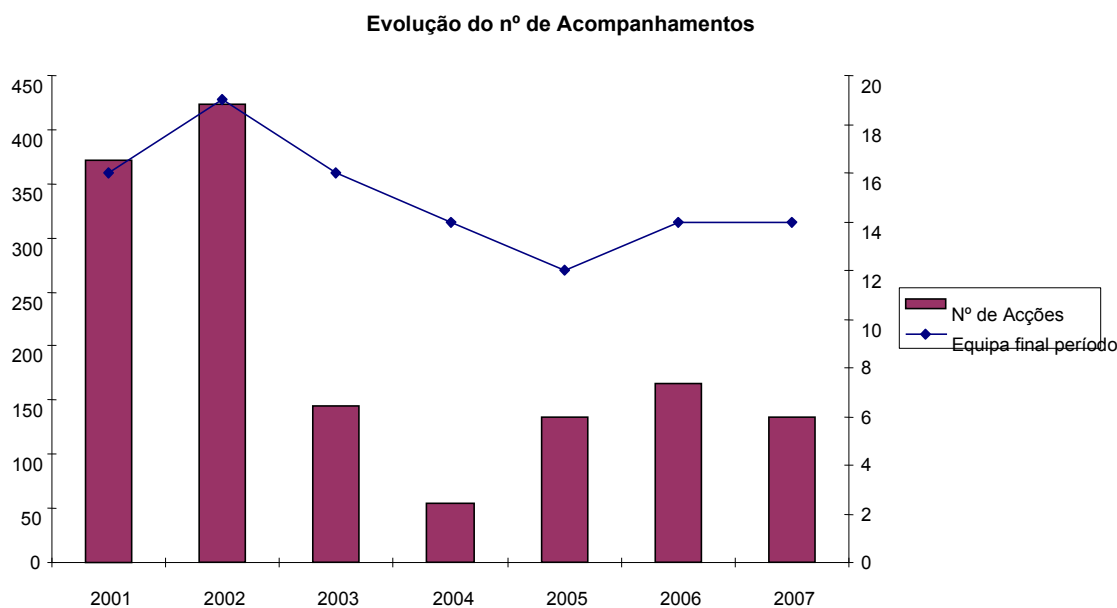
Normalmente, associado ao aumento ou diminuição da taxa de acompanhamentos está a taxa de indeferimento de entidades formadoras que se candidatam à acreditação. Tem-se verificado que quanto maior o número de acompanhamento efectuados maior o número de indeferimentos, considerando que o Sistema de Acreditação tem auditado, prioritariamente, as entidades que se candidatam à renovação da acreditação, ou seja, todas as entidades a quem deverá ser dada a acreditação por 3 anos e que garantam a qualidade da formação profissional que executam e oferecem em determinada região ou a nível nacional.

Da análise do gráfico que se segue verifica-se um aumento dos acompanhamentos que atingiu o seu pico em 2002, para depois se verificar uma diminuição até 2004, voltar a aumentar nos anos seguintes e, por fim,



uma tendência para estabilizar. A partir de 2002 com a criação da norma de qualidade na área da formação profissional - Requisitos de Acreditação – que permitiu uma análise baseada num referencial, os acompanhamentos tiveram tendência a diminuir, pois tornou-se possível através da apresentação de “evidências” (documentação) avaliar e excluir do Sistema as entidades que não cumpriam os Requisitos de Acreditação.

Gráfico 9 – Evolução do número de acompanhamentos



Fonte: IQF, 2007

Por outro lado, os acompanhamentos têm para além da função de verificação do cumprimento do referencial de qualidade do Sistema ou Requisitos de Acreditação, associado um carácter pedagógico e de implementação de melhorias contínuas. Tem-se verificado que muitas entidades formadoras após o acompanhamento evidenciam uma melhor qualidade dos serviços que prestam através da implementação de acções de melhorias.

Que futuro?

O modelo ideal-tipo que correspondia à sequência estudos/entrada na vida activa/reforma tem sofrido profundas transformações nos últimos anos. Actualmente, as trajectórias profissionais são marcadas, contrariamente às do passado, por sucessivas transições entre actividade remunerada, períodos de qualificação e desemprego.

Estas transformações profundas dos últimos anos parecem impossibilitar as transições de uma actividade profissional para outra e têm um peso significativo nas competências necessárias para o futuro. As maiores implicações serão o aumento da procura de mão-de-obra alta e mediamente qualificada e um número mais



reduzido de ocupações pouco qualificadas. Pode mesmo ocorrer uma polarização de empregos: um grande número de empregos largamente qualificados, mas também de empregos no outro extremo do espectro laboral, com salários baixos e poucas condições (CEDEFOP, 2008).

Se é aceite, na generalidade, que numa economia de mercado não é possível prever com precisão o futuro, é, também, largamente aceite que é possível fazer planos estratégicos e escolhas que influenciem o caminho da economia e do mercado de trabalho. No entanto, as escolhas que fazem quer os decisores políticos, quer as empresas, quer os indivíduos a nível de investimento em educação e competências a desenvolver devem ser orientadas. A gestão das competências dos indivíduos não deve estar apenas dependente das decisões individuais, deve “implicar uma forte articulação entre os serviços nacionais de emprego, estruturas públicas e privadas de formação e de inserção nas empresas” (Cavaco, 2007).

A formação profissional obtém excelentes resultados nos países nórdicos no aumento da taxa de emprego e resultados pouco significativos em países do sul da Europa, como Portugal. Este facto resulta de entraves e dificuldades de grande parte das empresas apostarem na formação dos seus recursos humanos e das dificuldades dos trabalhadores mais expostos ao ciclo emprego/desemprego em acederem a formações qualificantes. Existem, hoje em dia, transições que contrariamente ao que acontecia há alguns anos podiam constituir uma passagem para o emprego e que hoje apenas eternizam situações de precariedade e de alternância como desemprego, podendo a formação profissional constituir um exemplo dessas situações de transição, assim como certo tipo de estágios e de empregos apoiados.

Mas de qualquer das formas a formação assume um papel importante para gerir estes momentos de transição e o aumento das competências deverá ser ajustado às necessidades do mercado e acompanhar de facto as mudanças tecnológicas rápidas e profundas que actualmente se fazem sentir por toda a Europa.

Os indivíduos são o motor do desenvolvimento da qualidade da formação elevando o nível de exigência, pois cada vez mais estes irão exigir formação focalizada em necessidades/competências, cada vez mais irão exigir formação com resultados garantidos ao nível do seu impacto no desempenho profissional, cada vez mais irão exigir uma conduta profissional que respeite os seus interesses e direitos enquanto clientes e/ou formandos.

As entidades formadoras acreditadas com diferentes perfis e com uma distribuição mais acentuada nas grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, garantem uma formação profissional baseada em levantamentos de necessidades, mas verifica-se, na maioria das entidades, a acreditação em apenas dois domínios, a organização e a execução da acção de formação.

Neste momento perspectivam-se grandes mudanças considerando que cada vez mais a formação deve ser focalizada em objectivos concretos, assente em competências, devidamente fundamentadas através de diagnósticos de necessidades de formação científica e tecnicamente sustentados. Está a ser desenhada uma nova Portaria onde o referencial de acreditação de sete domínios passa para três, as entidades deixam de ser acreditadas por um determinado período de tempo e passam a ser auditadas anualmente por uma bolsa de auditores externos.



Estas transformações implicarão um maior investimento, a identificação e implementação de acções de melhoria.

As entidades formadoras terão de se adaptar a esse nível crescente de exigência, quer face aos formandos quer face ao Sistema de Acreditação, estando dependente dessa capacidade de adaptação a sua própria sobrevivência.

Bibliografia

Cavaco, C. (Coord) (2007), Novas formas de emprego. Modelo facilitador da gestão das transições. Lisboa: Inde

Cedefop (2008). Future Skills needs. Luxembourg .

Cedefop, Revista Europeia de Formação Profissional, nº40, 2007/1.

Cedefop, Revista Europeia de Formação Profissional, nº41, 2007/2.

Dubar, C. (1997), A socialização, Construção de Identidades Sociais e Profissionais. Lisboa, Porto Editora.

Estatísticas da DGERT (Direcção-Geral de Emprego e Relações no Trabalho).

Figueiredo, A.M. (Coord) (2003), Avaliação do Impacto da Estratégia Europeia para o Emprego em Portugal. Colecção Cogitum, nº 3, DEPP/MTSS.

Kovács, I (2002), As Metamorfoses do Emprego: Ilusões e problemas da Sociedade de Informação. Oeiras: Celta.

MTSS (2005), Plano Nacional de Emprego, Lisboa.

OCDE (2003), Employment Outlook: Towards More and Better Jobs. Paris.

ⁱ Esta tipologia foi criada no âmbito do próprio Sistema de Acreditação e na sequência da necessidade de diferenciar as entidades formadoras, em especial, nas associações e no ensino.